



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA OI S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO
PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE
VALORES E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE
RESCISÃO ANTECIPADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. XXX8953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **OI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Gerente de Vendas, Sra. **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, brasileira, portador do RG 98001430794, inscrito no CPF sob o nº 678.895.144-68, e por seu Executivo de Negócios, Sr. **BRUCY MARTINS COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2760282 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 400.897.972-72, e-mail brucy.costa@oi.net.br, telefone (96) 98752-0340, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao TJP-PRO-2023/02807, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

Contrato: TJP-PRO-2019/00010
5º TA: TJP-PRO-MEM-2023/57211
LSBN/ALS

DS
BM

DS
CF



TJP-PRO-MEM-2023/57211A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratado e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2024 e término em 15 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 1,23154 % - Índice de Serviços de Telecomunicações –IST, o que representa uma majoração de R\$ 2.517,70 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos) sobre o valor global da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste concedido neste instrumento, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 206.952,94 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, tudo conforme o quadro a seguir:

Velocidade	VALOR ATUAL VIGENTE		REAJUSTE %	Novo valor mensal	Novo Valor Global (12 Meses)
	Produto	Valor Mensal			
1gbps	IP Connect + CPE + GIS Avançado + Anti-DDoS	R\$ 17.036,27	1,231545038	R\$ 17.246,08	R\$ 206.952,94

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

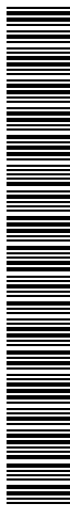
- 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182
- Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18

Contrato: TJP-PRO-2019/00010
5º TA: TJP-AM-2023/57211
LSBN/ALS

DS
BM

DS
CF

2



TJPAMEM202357211A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Elemento de despesa: 339040

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como, em caso de troca da solução e nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência e o reajuste de preços realizados neste instrumento tem por fundamentos os art. 57, §4º e art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

3

Contrato: TJPA-PRO-2019/00010
5º TA: TJPA-MEM-2023/57211
LSBN/ALS

DS
BM

DS
CF



TJPAMEM202357211A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluindo qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 15 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

DocuSigned by:

869FB19418254A9...

OI S.A.
Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro
Gerente de Vendas

DocuSigned by:

74E42FCB416945F...

OI S.A.
Brucy Martins Costa
Gerente de Negócios

Testemunhas:

Ana Lúcia Silva de Souza

Matrícula: 208906

Taiana Marina Souza Ladeira

Matrícula: 151823

Contrato: TJPA-PRO-2019/00010
5º TA: TJPA-MEM-2023/57211
LSBN/ALS

4



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 3831193.26473514-6132 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3831193.26473514-6132>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 01/02/2024 10:49



TJPAMEM202357211A



no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.674 de 10.01.2024.
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 25 dias de janeiro de 2024.
FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Membra da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1034986

EDITAL Nº 03/2024 – CE/CSDP

Dar ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da lista dos candidatos elegíveis para os 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e estabelece o prazo máximo para o eleitor optar pelo voto eletrônico.

A COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do art. 11, §3º da Resolução/CSDP-PA nº 297/2022; dá ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da lista dos candidatos elegíveis.

Classe Inicial
ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS – Número 21
FERNANDO SAVARIZ FERRARI – Número 22
Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SA – Número 31
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA – Número 32
MAYANA BARROS JORGE JOAO – Número 33

Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO – Número 41
FABIANO DE LIMA NARCISO – Número 42
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO – Número 43
LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES – Número 44
URSULA DINI MASCARENHAS – Número 45

Classe Especial
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA – Número 51
ROSSANA PARENTE SOUZA – Número 52
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA – Número 53

O eleitor terá como prazo máximo o dia 23.02.2024 para optar pelo voto eletrônico, nos termos do art. 10 do Edital nº 01/2024 – CE/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.674 de 10.01.2024.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 25 dias de janeiro de 2024.

FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Membra da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1034990

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/57211

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 069/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2025.
VALOR MENSAL: R\$ 17.246,08 (dezesete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

VALOR GLOBAL R\$ 206.952,94 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

REAJUSTE: 1,23154% - Índice de Serviços de Telecomunicações –IST

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182
- Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18
- Elemento de despesa: 339040

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1035103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 001/TJPA/2023, que tem por objeto a ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM e, ADJUDICO o objeto do certame à licitante Continental Service - Serviços de Construção Ltda., CNPJ: 26.263.297/000171, vencedora da licitação, com o valor ofertado de R\$-1.235.766,71 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), bem como HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 001/TJPA/2023. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no Portal do TJPA www.tjpa.jus.br. Belém, 25/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1034936

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 066/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos oficiais e serviços especializados para manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma RedHat), e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 25/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1035231

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 24, §§ 3º e 4º da Lei nº 9.649, de 29/06/2022, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, semipresencial, que se realizará, no dia 28/02/2024, às 10 horas, no Auditório da Comissão e Auditório anexo, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023.

Belém, 25 de janeiro de 2023

Deputado WENDERSONAZEVEDO CHAMON

(Chamonzinho)MDB

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Protocolo: 1035239

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 41.500, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022, que instituiu e a PORTARIA nº 40.276, de 18/05/2023, que alterou a estrutura do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 40.276, de 18/05/2023, republicada no



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3831193.26538375-3845 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3831193.26538375-3845>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 01/02/2024 10:49



TJPAMEM202357211A

